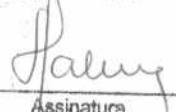




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>63</u>
Horário <u>16:30</u>
09 JAN. 2019

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 55 /2019

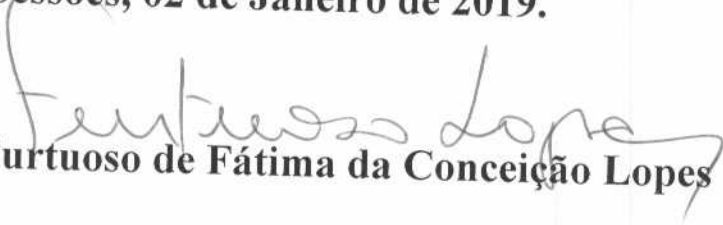
Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize um Kit Lanche para os munícipes, que usam o transporte da Secretaria de Saúde, para fazer suas consultas e exames em outras cidades.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos munícipes, pois seria de extrema importância por que muitos dos pacientes ficam com fome devido a dificuldade financeira e viagens de longa distancia.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador